



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO FISCAL DE PREVIDENCIA SOCIAL- CONFIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CONFIS, DO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às nove horas, na sala de Educação Fiscal da Prefeitura, situada na rua Rui Barbosa, nº 285, Centro, 3º piso, nesta cidade de Rio Branco, capital do Acre, em cumprimento ao art. 68, inciso I da Lei Municipal nº 1.793, de 23/12/2009 e Resolução do CONFIS nº 02, de 21/05/2010, que aprovou o calendário de reuniões para o exercício de dois mil e dez, reuniram-se os Senhores Conselheiros Emília Judite Silva Loureiro, Ruberval Braga Rôla e Licurgo Tadeu de Souza Hassem, nomeados Conselheiros Fiscais do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco, pelo Decreto nº 1.217, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.263, de 30 de março de 2010. Presentes ainda na reunião a Diretora do RBPREV, Irlé Maria Gadelha Mendonça, a Gerente de Previdência, Raquel de Araújo Nogueira e o Gerente Financeiro, Marcelo Luiz de Oliveira Costa. Declarada aberta a sessão, pela Presidente do CONFIS, a Conselheira Emília Judite, a mesma apresentou a pauta do dia, então consistente nos seguintes pontos: leitura da ata da reunião anterior, apreciação do balancete do mês de novembro de dois mil e dez, emissão do parecer das contas apresentadas, verificação dos recolhimentos mensais das contribuições dos segurados e patronal, solicitação à Secretaria Municipal de Administração sobre a indicação dos suplentes, dentre os conselheiros eleitos do CONFIS e aprovação do calendário de reuniões para o exercício de dois e onze mil. Na seqüência, o Conselheiro Secretário leu a ata referente ao mês de novembro de dois e mil e dez, após acolheu-se a assinatura dos demais Conselheiros presentes, concedida a palavra ao Gerente Financeiro do RBPREV, Marcelo Luiz de Oliveira Costa, para apresentação do saldo financeiro do mês de novembro, o Gerente Financeiro apresentou como suporte documental, extratos bancário, da conta corrente e investimentos, demonstrativo da movimentação financeira, demonstrativos de encargos do RBPREV e balancete da Receita de novembro extraído do Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil – SAFIRA. Posteriormente por meio dos extratos da conta de investimentos, apresentou os rendimentos do período, aplicados tanto no segmento de Renda Fixa quanto na Renda Variável, apresentou também o saldo financeiro acumulado das contas dos Fundos Previdenciário e Financeiro, até a presente data, no valor de doze milhões quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos. No ato, o Gerente Financeiro demonstrou o não repasse da contribuição compulsória do ente Patronal de alguns órgãos da Administração Direta e Indireta, correspondente a alíquota de dezessete vírgula quarenta e um por cento da base de cálculo da folha de pagamento dos servidores titulares de cargo efetivo o que foi comprovada por meio do extrato bancário, chegando a acumular os meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e dez como também o recolhimento em atraso por parte de outros órgãos. Demonstrou ainda a não efetuação do aporte mensal de duzentos mil reais, por parte do Tesouro Municipal, relativo ao mês de dezembro de dois mil e dez. A Conselheira Presidente questionou sobre os motivos do não recolhimento patronal e da não efetuação do



aporte, o Gerente Financeiro do RBPREV mencionou que é comum o atraso do repasse da contribuição compulsória patronal e que este assunto deve ser tratado com o secretário de finanças do município, a Diretoria do RBPREV encaminhou por meio de ofício cobrança aos órgãos que não estão cumprindo os prazos arrolados na Lei Municipal nº 1.793/2009. Enquanto o aporte mensal depende da Secretaria Municipal de Finanças, do Tesouro Municipal, e que este assunto é de conhecimento de todos, e que o débito só crescem. A diretora do RBPREV apresentou a proposta de pagamento da Secretaria Municipal de Finanças, de forma parcela e sem cobrança de juros. Posteriormente, a Conselheira Emília Judite, fez uso da palavra e demonstrou muita preocupação com os repasses em atraso, pois trata de um descumprimento Legal da Prefeitura Municipal de Rio Branco e que o CONFIS, foi discutido pelos conselheiros e a Diretoria a capacidade de pagamento da proposta apresentada pela Secretaria de Finanças, pois se não foi possível o pagamento no “pouco” irá conseguir pagar no “muito”?.. Ocorreu a aprovação do calendário de reuniões para o exercício de dois e onze. A Conselheira Emília solicitou registrar em Ata a questão da ausência de suplentes dentre os Conselheiros eleitos e que essa situação precisa ser regularizada com urgência. Nada havendo mais a deliberar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião ordinária. Do que para constar eu, _____ Licurgo Tadeu de Souza Hassem, Secretario do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que vai subscrita pela Conselheira Presidente e pelo Vice-Presidente.


Emília Judite Silva Loureiro

Presidente


Ruberval Braga Rôla

Vice-Presidente